



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFDPAR**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 18/2024 - PROGEP/UFDPAR (11.00.29.77)
(Identificador: 202890405)**

Nº do Protocolo: 23855.002117/2024-73

Parnaíba-PI, 25 de Março de 2024.

Ao grupo: **UFDPAR - ADMIN. SUPERIOR (REITORIA, PRÓ-REITORIAS, PREFEITURA E STI), UFDPAR - COORDENAÇÕES E DEPARTAMENTOS (GRADUAÇÃO).**

Título: UFDPar informa sobre ponto facultativo no dia 28 de março, que antecede o feriado da Sexta-feira Santa, dia 29.

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) comunica à Comunidade Universitária que não haverá expediente administrativo nos dias 28 (quinta-feira) e 29 (sexta-feira) de março de 2024, em observância ao feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

O dia 28 de março será considerado ponto facultativo, conforme estabelecido pelo decreto nº 22.663 do Governo do Estado do Piauí, em conjunto com o art. 3º da Portaria MGI nº 8.617/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2023. Essa decisão leva em consideração as tradições religiosas locais. O dia 29 de março já foi definido como feriado nacional pela mesma norma.

Conforme o art. 1º da Portaria mencionada, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo estabelecidos para o ano de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais. O dia 29 de março é feriado nacional em comemoração à Paixão de Cristo.

Os dias de guarda dos credos e religiões não mencionados na Portaria podem ser compensados até o mês subsequente, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do agente público.

Dessa forma, as horas correspondentes ao ponto facultativo do dia 28 deverão ser compensadas posteriormente, conforme os atos normativos desta instituição.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/03/2024 11:56)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2295723

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb07.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4.24.282 25/03/2024 11:56